



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, S/Nº, centro - CEP.: 29725-000 - Marilândia-ES  
Pabx.: 724-1201 - Fax.: 724-1294 - C.G.C. 27.744.176/0001-04  
E-mail.: semad@colatina.com.br

O presente ato foi publicado  
nesta Câmara Municipal de  
Marilândia - ES.

Em 21/03/2001

*Apauçada Bergslerin*  
Servidor

## LEI Nº 391 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

### AUTORIZA DOAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do  
Estado do Espírito Santo, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizada doação de 01 (um) fogão de 04  
(quatro) bocas dako mille para a Promotoria de Justiça Geral de Marilândia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se a Lei nº 377 de 16 de agosto de 2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, 21 de março de 2001.

*Hu*  
**JOSÉ CARLOS MILANEZI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M. Em,  
21/03/2001.

Secretário da SEMAD.

*Davi Lorado Felipe*  
Secretário da SEMAD

### **Data de Publicação**

O presente ato foi publicado  
nesta Prefeitura Municipal de  
Marilândia - ES.

Em 21/03/2001

*[Signature]*  
Servidor